

RESOLUÇÃO Nº 003/CONSUP/2012

Aprova o orçamento da Fundeste e suas mantidas para o ano de 2013

O Conselho Superior da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o orçamento da Fundeste e suas mantidas para o ano de 2013, conforme a seguir demonstrado e nos termos do parecer nº 003/CONSUP/2012, o qual é parte integrante da presente Resolução.

I - Projeção de receitas em R\$ para 2013/Fundeste

ITENS DE RECEITA	Projetado 2013	%	Realizado 2012	%	Evolução %
GRADUAÇÃO - Unochapecó	R\$ 84.738.153,50	90,16%	R\$ 74.747.041,46	90,08%	13,37%
PÓS-GRADUAÇÃO - Unochapecó	R\$ 2.473.716,89	2,63%	R\$ 2.301.131,99	2,77%	7,50%
PESQUISA E EXTENSÃO - Unochapecó	R\$ 585.545,63	0,62%	R\$ 544.693,61	0,66%	7,50%
SERVIÇOS - Unochapecó	R\$ 1.011.265,75	1,08%	R\$ 940.712,33	1,13%	7,50%
OUTRAS - Unochapecó	R\$ 2.922.971,78	3,11%	R\$ 2.719.043,52	3,28%	7,50%
SERVIÇOS - Instituto	R\$ 776.000,00	0,83%	R\$ 824.620,23	0,99%	-5,90%
OUTRAS - Instituto	R\$ 442.397,77	0,47%	R\$ 160.869,36	0,19%	175,00%
VENDAS - Farmácia	R\$ 1.012.540,82	1,08%	R\$ 735.803,79	0,89%	37,61%
Repasse PMC Manutenção	R\$ 20.000,00	0,02%	R\$ -	0,00%	#DIV/0!
Receitas Totais	R\$ 93.982.592,14	100,00%	R\$ 82.973.916,28	100,00%	
IRRF - Depósito em C/C Especifica			R\$ -		
Bolsas de estudo Leis 11.096/05 e 12.101/09	R\$ (13.759.748,03)		R\$ (10.073.158,42)		136,60%
RECEITAS LÍQUIDAS	R\$ 80.222.844,11		R\$ 72.900.757,86		110,04%

II - Projeção de despesas em R\$ para 2013/Fundeste

ITENS DE DESPESAS	Valores projetados	%	Realizado 2012*	%	Evolução %
Gastos com Pessoal (Folha de Pagamento + Encargos)	52.023.283,54	64,85%	47.859.963,69	65,65%	8,70%
Pessoas Físicas sem vínculo e Capacitação	3.350.311,57	4,18%	3.158.267,72	4,33%	6,08%
Despesas Gerais	16.823.767,86	20,97%	17.390.500,58	23,86%	-3,26%
Investimentos (novos)	3.518.364,82	4,39%	2.486.255,63	3,41%	41,51%
Amortização de Financiamentos (anos anteriores)	1.619.116,32	2,02%	1.482.199,65	2,03%	9,24%
FUNDESTE	620.000,00	0,77%	523.570,59	0,72%	18,42%
Pagamento IRRF (Judicial)	2.268.000,00	2,83%	0,00	0,00%	#DIV/0!
Reserva de Contingências	0,00	0,00%	0,00	0,00%	#DIV/0!
TOTAL DE DESPESAS	80.222.844,10	100,00%	72.900.757,86	100,00%	10,04%
BOLSAS DE ESTUDO LEI FED. 11.096/05	13.759.748,03		10.073.158,42		36,60%
TOTAL GERAL	93.982.592,14		82.973.916,28		13,27%

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Chapecó - SC, em 10 de dezembro de 2012.

Vincenzo Francesco Mastrogiacomo

Presidente do Conselho Superior